

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1314

quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE JANEIRO 2026

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO DO MESMO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando requerimento de exoneração protocolado na data de 05 de janeiro de 2026, pela servidora Maria das Dores Genuino da Silva;

Considerando a correta nomenclatura para o ato administrativo requerido pelo servidor, com base no artigo 2º, Inc. XXII da Lei Complementar 01/2020, que aduz:

Art. 2º - *Para fins desta lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:*

XXI – Exoneração – *Ato administrativo de dispensa do servidor ocupante de Cargos em Comissão que ocorre a pedido ou ex-officio de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores do Públicos do Município.*

XXII – Demissão – *Ato administrativo de dispensa do servidor efetivo que ocorre a pedido ou ex-officio de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores do Públicos do Município.*

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1314

quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Considerando os termos do artigo 41, que garantem ao servidor pagamento proporcional das férias anuais, décimo terceiro e ainda outros direitos decorrentes da Lei de Cargos e salários como insalubridade, horário noturno e horas extras;

RESOLVE:

Art.1º. Fica demitida a pedido, a servidora efetiva Maria das Dores Genuino da Silva, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da data de 05/01/2026.

Parágrafo único. A demissão de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimento protocolado junto ao Setor de Pessoal na data de 05/01/2026, e faz parte integrante desta portaria.

Art.2º. Em função da demissão a pedido da servidora, fica declarada a vacância do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a contar da data de 05/01/2026.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 05 de janeiro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1314

quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada como Secretária Municipal de Assistência Social, o Sra. **FABIANA APARECIDA MARQUES**, brasileira, CPF: 125.424.246-59, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 08 de janeiro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1314

quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A RICARDO COELHO MOREIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença sem vencimento ao servidor Ricardo Coelho Moreira, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 01 de janeiro de 2026 a 22 de dezembro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 08 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1314

quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais
